



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 25, DE 2024

Sugere ao Poder Executivo que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24055.18462-83

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Poder Executivo Federal que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, por meio de suas redes sociais, o empresário Elon Musk, proprietário do X (antigo *Twitter*), proferiu uma série de ofensas contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Senhor Alexandre de Moraes, relator de inquéritos que apuram supostos atos de disseminação de *fake news* nas redes sociais e ataques contra a democracia.

O empresário Elon Musk ameaçou descumprir decisões judiciais que determinaram o bloqueio de contas do X, sob o argumento de que elas violam a Constituição e as leis brasileiras. Na sequência, sugeri que o Ministro do STF, Alexandre de Moraes, renuncie ou seja submetido a processo de *impeachment*.



Após ser incluído como investigado em inquérito, o empresário voltou a atacar o Ministro Alexandre de Moraes referindo-se a ele como “ditador” e afirmando que ele teria interferido nas últimas eleições presidenciais com o fim de beneficiar o presidente Lula.

Independentemente de eventuais divergências que possa haver em torno do teor das decisões proferidas pelo Ministro Alexandre de Moraes nesses procedimentos judiciais, não se pode admitir tamanha interferência na soberania de nosso país, assegurada pela Constituição Federal (art. 1º, I) e pelo direito internacional (e.g. arts. 2(1) e 2(7) da Carta das Nações Unidas). É de se esperar que, dentro de um estado democrático de direito, eventuais discordâncias com o conteúdo de decisões judiciais sejam resolvidas por meios legítimos e apropriados.

Cabe destacar que não é a primeira vez que o empresário se vale de seu poder econômico para tentar desestabilizar a soberania e as instituições de um país democrático. Recorde-se que, em 2023, a União Europeia (UE) deu início à investigação sobre o X, com o fim de apurar suposta propagação de conteúdos terroristas e violentos, de discurso de ódio, no contexto do ataque do Hamas a Israel. A suspensão de perfis de jornalistas do então Twitter também já foi alvo de duras críticas pela UE e pelas Nações Unidas que consideraram essas medidas como arbitrárias. Elon Musk envolveu-se, ainda, em polêmica no conflito entre Rússia e Ucrânia.

Na América Latina, em contexto que envolvia a Bolívia, em ano eleitoral, postou em suas redes sociais “Vamos dar golpe em quem quisermos! Lide com isso”. Ademais, tem se posicionado ao lado de setores da extrema direita, a exemplo de sua aproximação com o atual presidente argentino.

Com efeito, o que se vê aqui no Brasil é o claro alinhamento da extrema direita com as declarações de Elon Musk em cenário em que são conhecidos os interesses econômicos do empresário na região e, ainda, em momento de discussão em torno de proposta legislativa que busca combater as *fake news*, mediante regulação das *bigtechs*.

Desse modo e considerando que: i) Elon Musk é cidadão norte-americano; ii) a empresa X é sediada nos Estados Unidos da América; e iii) os parlamentos dos países constituem o lugar da democracia por excelência, pois é dentro deles que ocorrem os grandes debates de interesse da sociedade, funcionando como sua caixa de ressonância, não temos dúvida de que a adoção pelo Itamaraty da providência de comunicar, de forma detalhada, o



Congresso dos EUA a respeito desses ataques ao Ministro do STF, Alexandre de Moraes, bem como das insinuações de interferência eleitoral, contribuirá fortemente para a preservação das instituições democráticas brasileiras.

Diante do exposto, requeremos o encaminhamento da presente Indicação, na forma do art. 226, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

